



**PORTUGAL  
ECONOMIA  
SOCIAL'19**

**FIL** 10 e 11 de Dezembro

# **PRESS KIT**

**O que é Economia Social?**

**Página 2**

**Economia Social na Europa**

**Página 2**

**Os números da Economia Social em Portugal**

**Página 4**

**Legislação nacional da Economia Social**

**Página 5**

**Portugal Economia Social 2019**

**Página 7**

## 1 Definição de Economia Social

A economia social integra o conjunto das empresas de livre adesão e autonomia de decisão, democraticamente organizadas, com personalidade jurídica própria, criadas para satisfazer as necessidades dos seus membros no mercado, que produzem bens e serviços, e nas quais a eventual distribuição dos excedentes de exercício, e a tomada de decisões, não estão ligadas ao capital individual dos membros.

No contexto da economia social incluem-se as cooperativas, mutualidades, instituições particulares de solidariedade social, misericórdias, associações de desenvolvimento local e regional e as fundações, bem como empresas sociais e entidades voluntárias não lucrativas, que produzam serviços de não mercado para as famílias.

A economia social, como sublinha a Resolução do Parlamento Europeu [2008/2250 (INI)], de 19 de Fevereiro de 2009, «ao aliar rentabilidade e solidariedade, desempenha um papel essencial na economia europeia, criando empregos de elevada qualidade, reforçando a coesão social, económica e regional, gerando capital social, promovendo a cidadania activa, a solidariedade e um tipo de economia com valores democráticos que põe as pessoas em primeiro lugar, para além de apoiar o desenvolvimento sustentável e a inovação social, ambiental e tecnológica».

### Características comuns das organizações de economia social:

- Não são públicas;
- Estão organizadas formalmente;
- Possuem autonomia de decisão;
- A filiação livre;
- A eventual distribuição de excedentes entre os filiados ou usuários não é feita proporcionalmente ao capital ou quotas dos membros, mas sim em função da sua actividade ou participação no seio da organização;
- A actividade económica visa satisfazer as necessidades dos seus filiados;
- O funcionamento interno rege-se por princípios democráticos.

## 2 Economia Social na Europa

A Comissão Europeia define as empresas sociais como parte integrante da economia social: «uma empresa social, agente da economia social, é uma empresa cujo objetivo principal é ter uma incidência social, mais do que gerar lucros para os seus proprietários ou parceiros. Opera no mercado fornecendo bens e prestando serviços de forma empresarial e inovadora, e utiliza os seus excedentes principalmente para fins sociais. É gerida de forma responsável e transparente, nomeadamente associando os seus empregados, os seus clientes e outras partes interessadas». Esta definição da comissão também identifica os principais domínios de atividade das empresas sociais:

a) Empresas que prestam serviços sociais e fornecem bens ou prestam serviços destinados a um público vulnerável

b) Empresas que prosseguem a integração profissional de pessoas com dificuldades em termos de empregabilidade, mas cuja atividade pode abranger bens ou serviços que não sejam sociais.

A abordagem da inovação social coloca a tónica no papel individual do empreendedor social, que assume a missão de criar e manter valor social - e não

---

<sup>1</sup> Fonte: CNES | CONSELHO NACIONAL PARA A ECONOMIA SOCIAL Relatório de Atividade - 2017

<sup>2</sup> Comité Económico e Social Europeu | Estudo "Evolução recente da economia social na União Europeia".

apenas valor privado- reconhece e persegue novas oportunidades para cumprir essa missão, empreende um processo de inovação, adaptação e aprendizagem contínuas, age de forma audaciosa sem estar limitado pelos recursos disponíveis no momento e manifesta um elevado sentido de responsabilidade, e de responsabilização, perante os beneficiários dos serviços e em relação aos resultados produzidos.

Em suma, os empreendedores sociais realizam uma missão social e os efeitos produzidos constituem o critério fundamental para avaliar a sua ação. Na abordagem da inovação social, a forma de propriedade da empresa social (pública, com capital social ou de economia social) tem uma importância secundária e a figura fundamental é o empreendedor social, enquanto principal responsável pelo empreendedorismo e a mudança social.

Existem países em que o conceito de economia social é amplamente reconhecido. É em Espanha, França, Portugal, Bélgica e Luxemburgo que este conceito regista maior reconhecimento por parte das autoridades públicas e dos meios científicos e académicos, bem como do próprio setor da economia social.

Os dois primeiros países destacam-se, dado que a França é o local de origem deste conceito e a Espanha aprovou, em 2011, a primeira lei nacional europeia sobre a economia social.

Noutros países – Itália, Chipre, Dinamarca, Finlândia, Suécia, Letónia, Malta, Polónia, Reino Unido, Bulgária, Grécia, Hungria, Irlanda, Roménia e Eslovénia - o conceito de economia social regista um nível de reconhecimento moderado e coexiste com outros conceitos, como os de setor sem fins lucrativos, setor do voluntariado e empresas sociais. Já no Reino Unido, o baixo nível de sensibilização para a economia social contrasta com a política governamental de apoio às empresas sociais.

O conceito de economia social é pouco conhecido, emergente ou desconhecido noutros países - Áustria, República Checa, Estónia, Alemanha, Letónia, Lituânia, Malta, Países Baixos, Eslováquia e Croácia – enquanto os termos «setor sem fins lucrativos», «setor do voluntariado» e «setor das organizações não-governamentais» têm um nível de reconhecimento relativamente maior.

### **Peso da Economia Social na União Europeia**

A economia social tem registado uma crescente relevância face aos actuais problemas e necessidades sociais, em países com maiores ou menores desafios em termos de desenvolvimento económico e social. A Economia Social na União Europeia assegura:

- Mais de 13,6 milhões de empregos remunerados;
- O equivalente a cerca de 6,3% da população ativa da UE-28;
- O emprego de 19,1 milhões de trabalhadores, remunerados e não remunerados;
- Mais de 82,8 milhões de voluntários, equivalentes a 5,5 milhões de trabalhadores a tempo inteiro;
- Cerca de 232 milhões de membros de cooperativas, sociedades mútuas e entidades semelhantes;
- Mais de 2,8 milhões de entidades e empresas.

O panorama varia consoante os Estados-Membros. Enquanto o emprego na economia social representa entre 9% e 10% da população ativa em países como a Bélgica, a Itália, o Luxemburgo, a França e os Países Baixos, nos novos Estados-Membros da UE, como a Eslovénia, a Roménia, Malta, a Lituânia, a Croácia, Chipre e Eslováquia, a economia social continua a ser um pequeno setor emergente, que emprega menos de 2% da população ativa.

Outra conclusão diz respeito à evolução dos postos de trabalho alocados à economia social durante a crise económica. Esse indicador mostrou resiliência face à crise, e só diminuiu de 6,5% para 6,3% da mão-de-obra remunerada europeia, e de 14,1 milhões para 13,6 milhões de postos de trabalho.

Por último, em termos de empregabilidade, tendo em conta que não estão disponíveis outros parâmetros de avaliação do impacto económico - como a contribuição para o PIB- as associações, fundações e outras formas de organização semelhantes continuam a ser a principal «família» da economia social, abrangendo a maioria das entidades ou empresas sociais, e cerca de 66% do emprego, neste setor social.

Estes indicadores sublinham a grande importância da economia social europeia, em termos humanos e económicos, factor que a sociedade e os decisores políticos devem tomar em consideração.

### 3 Qual o valor da Economia Social em Portugal?

De acordo com a "Conta Satélite da Economia Social 2016" do Instituto Nacional de Estatística, o Valor Acrescentado Bruto (VAB) da Economia Social representou 3,0% do VAB da economia, o que representa um aumento de 14,6%, em termos nominais, face a 2013. Este crescimento foi superior ao observado no conjunto da economia (8,3%), no mesmo período. A Economia Social representou 5,3% das remunerações e do emprego total, e 6,1% do emprego remunerado da economia nacional. Face a 2013, as remunerações e o emprego total da Economia Social aumentaram, respetivamente, 8,8% e 8,5%, evidenciando maior dinamismo que o total da economia (7,3% e 5,8%, respetivamente).

A saúde e os serviços sociais foram as áreas de atividade mais relevantes em termos de VAB e emprego. A área da saúde foi responsável por 24,6% do VAB e 32,1% do emprego remunerado da Economia Social, enquanto os serviços sociais geraram 24,3% do VAB e 29,8% do emprego remunerado da Economia Social, em 2016. As organizações da cultura, comunicação e atividades de recreio congregaram quase 47% do total de unidades da CSES, mas representaram apenas 5,0% do total do emprego remunerado e do VAB da Economia Social.

**Quadro n.º 2 – Distribuição dos principais indicadores por grupos de entidades (2016)**

Grupos de entidades	Unidades	Emprego Remunerado	VAB	Remunerações	VAB / ETC	Remunerações Médias
	N.º	ETC	10 <sup>5</sup> Euros	10 <sup>5</sup> Euros	10 <sup>5</sup> Euros por ETC remunerado	
Cooperativas	2 343	24 402	604 241	572 240	24,8	23,5
Associações mutualistas	97	4 842	387 971	212 094	80,1	43,8
Misericórdias	387	39 445	596 630	555 267	15,1	14,1
Fundações	619	14 113	332 321	304 296	23,5	21,6
Subsetores comunitário e autogestionário (SCA)	1 678	305	1 174	3 795	3,9	12,4
Associações com fins altruísticos (ACFA)	66 761	151 779	2 896 871	2 673 894	19,1	17,6
<b>Economia Social</b>	<b>71 885</b>	<b>234 886</b>	<b>4 819 210</b>	<b>4 321 587</b>	<b>20,5</b>	<b>18,4</b>
<b>Total da Economia</b>	-	<b>3 839 523</b>	<b>162 226 133</b>	<b>81 854 147</b>	<b>42,3</b>	<b>21,3</b>
<b>Economia Social / Economia Nacional</b>	-	<b>6,1%</b>	<b>3,0%</b>	<b>5,3%</b>	<b>48,6%</b>	<b>86,3%</b>

Numa análise por grupos de entidades da Economia Social das cerca de 72 mil unidades consideradas, as associações com fins altruísticos (ACFA) agregavam 92,9% do total, sendo responsáveis por 60,1% do VAB, por cerca de 64,6% do emprego remunerado e 61,9% das remunerações.

As cooperativas constituíam o segundo grupo de entidades da Economia Social com maior peso relativo, em termos do número de unidades, de VAB e de remunerações, enquanto as misericórdias foram o segundo grupo mais relevante em termos de emprego remunerado. As associações mutualistas, nas quais se incluem entidades do

<sup>3</sup> Fonte: INE | Conta Satélite da Economia Social 2016

setor financeiro da economia, foram as entidades da Economia Social que apresentaram o VAB gerado por emprego remunerado e a remuneração média mais elevados, com valores acima da média nacional, em ambos os casos.

Em 2016, a cultura, comunicação e atividades de recreio concentrava 46,9% das unidades da Economia Social, mantendo a preponderância já observada nas anteriores edições da CSES. As entidades religiosas e dos serviços sociais apresentavam um peso bastante significativo no conjunto de entidades da Economia Social, congregando, respetivamente, 11,9% e 9,7% do total de unidades.

#### Distribuição das unidades segundo a Classificação Internacional de Organizações Sem Fins Lucrativos e do Terceiro Setor (2016)



#### 4 Legislação para a economia social

Nos últimos anos, a maioria dos países europeus trabalhou na elaboração de legislação adequada para a economia social. Foram aprovadas leis específicas nesta matéria em Espanha (2011), Grécia (2011 e 2016), Portugal (2013), França (2014) e Roménia (2016), bem como, a nível regional, na Bélgica (Valónia, Bruxelas e Flandres) e em Espanha (Galiza).

Além disso, neste período surgiram novos projetos de lei, propostas legislativas e outras iniciativas institucionais, tais como sistemas de acreditação e de rotulagem, bem como grandes planos nacionais plurianuais, que demonstram o interesse crescente dos governos.

Em termos de promoção da economia social, a sua regulamentação com novas formas jurídicas não constitui, por si só, um avanço, e os seus efeitos poderão ser muito limitados se a lei não for acompanhada por outras medidas.

Por isso, foram criados planos de ação nacionais e regionais, que são instrumentos políticos essenciais para expandir a economia social. Constituem acordos de grande alcance entre diversos intervenientes, principalmente entre o governo e os representantes da economia social ou do terceiro setor, mas incluindo também sindicatos, universidades e outras organizações, com o objetivo de melhorar a relação que mantêm entre si em benefício de todos, durante um longo período. Os planos incluem quadros de financiamento geralmente estáveis, mecanismos de participação e consulta, domínios estratégicos a desenvolver, melhorias nas relações e mudanças sociais.

<sup>4</sup> Comité Económico e Social Europeu | Estudo "Evolução recente da economia social na União Europeia".

A nível regional e local, desenvolveram-se boas práticas, na última década, nas regiões da Andaluzia e de Múrcia no sul de Espanha, onde se atingiram as maiores taxas de desenvolvimento de cooperativas no país, e em várias regiões da França e da Bélgica. Nesta década, é possível encontrar outras boas práticas em França, com o reconhecimento do Polo Territorial de Cooperação Económica (PTCE) pela nova Lei da Economia Social francesa, ou nos planos locais de fomento das empresas sociais e de solidariedade, como os existentes em Barcelona (Espanha).

A nível nacional, foram estabelecidos, nos últimos anos, vários planos de ação nacionais, geralmente em cooperação com os fundos estruturais europeus, no âmbito de programas operacionais direcionados para a economia social e a inclusão social. Neste âmbito, podem ser considerados três fatores determinantes para o êxito: em primeiro lugar, um quadro plurianual e holístico; em segundo lugar, o conceito de parceria entre o governo, as organizações da economia social e outras partes interessadas, a fim de responder às necessidades e prioridades reais e, em terceiro lugar, o efeito estruturante e inclusivo dos fundos estruturais europeus em toda a Europa. Este último fator é uma importante fonte de ensinamentos para os decisores políticos da UE.

#### **Planos nacionais de estímulo à economia social nos países europeus (2011-2016)**

<b>País</b>	<b>Plano nacional</b>
<b>Bulgária</b>	Plano de ação para a economia social (2014-2015; 2016-2017)
<b>Polónia</b>	Programa Nacional para a Economia Social. Criação do Comité Nacional para o Desenvolvimento da Economia Social
<b>Portugal</b>	Acordo nacional entre o governo e o setor social («Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário»)
<b>Roménia</b>	Solidar – Apoio à consolidação do programa de economia social, no âmbito do POCU: Programa Operacional para o Capital Humano
<b>Espanha</b>	Programa nacional de fomento da economia social e POISES – Programa operacional para a inclusão social e a economia social – FSE 2014-2020.
<b>Suécia</b>	Programa plurianual para apoiar as empresas sociais de integração laboral, levado a cabo pelo Ministério do Trabalho em conjunto com o Ministério das Empresas.
<b>Reino Unido</b>	<i>The Compact</i> , o acordo entre o governo e o setor do voluntariado e comunitário. Criado em 1998, estabelece um modo de funcionamento que melhora a relação entre as duas partes em benefício mútuo.

## Portugal Economia Social 2019

Portugal Economia Social é um encontro centrado no empreendedorismo e inovação social, que se realiza nos dias 10 e 11 de Dezembro, entre as 09:00H e as 19:00H, no Centro de Congressos de Lisboa, na Junqueira.

O evento assume-se como o principal encontro nacional, e único a nível europeu, exclusivamente focado na disseminação das melhores práticas do sector da economia social. Os principais objectivos desta iniciativa passam por estimular o empreendedorismo e a inovação social dos cidadãos, empresas e organizações, para promover níveis superiores de coesão económica e social, que constituem um sólido contributo para o desenvolvimento sustentável do País.

Portugal Economia Social integra duas vertentes. Por um lado, é uma mostra de casos de sucesso, e de inovação, no desenvolvimento de produtos e serviços, no âmbito da economia social nacional.

Por outro lado, adopta uma dinâmica constante de partilha de informação, através da realização de um conjunto de conferências, debates, apresentações temáticas e divulgação de casos de estudo, para promover a discussão e reflexão dos temas mais relevantes do sector da economia social, num fórum que reúne os maiores especialistas, nacionais e internacionais, que durante dois dias se focam no debate das principais questões que influenciam, directa ou indirectamente o sector da economia social.

Este encontro propõe-se refletir sobre os desenvolvimentos que impactam a economia e a sociedade, associados à mudança de mentalidades, de paradigmas capazes de fomentar novos modelos que permitam melhorar e encontrar respostas para os problemas sociais e a gestão de pessoas- como a intergeracionalidade, a gestão da longevidade e do envelhecimento sustentado- realçando a importância de novas lógicas e políticas públicas para assegurar a qualidade de vida das populações e o desenvolvimento local.

Esta edição do PES vai focar-se em três grandes grupos temáticos:

- **Ambientes & Territórios:** Longevidade | Envelhecimento Sustentável | Intergeracionalidade
- **Papel social das empresas:** Inclusão | Responsabilidade Social | empresas BCorp
- **Financiamento e Investimento:** Inovação e Empreendedorismo Social

Portugal Economia Social pretende, assim, estimular o debate entre os diferentes players da economia social. Salientar a importância das diferentes instituições na economia, promover o encontro entre a oferta de produtos e serviços e a procura, tendo em conta as diferentes necessidades do sector, fomentar o desenvolvimento cooperativo e agilizar a interacção entre as diferentes partes interessadas na partilha de boas práticas e estabelecimento de redes e parcerias.

Com a realização desta iniciativa pretende-se, também, consolidar e qualificar o sector da economia social - as suas organizações e financiadores - dinamizar projectos económicos e sociais, impulsionar o desenvolvimento local e regional através de respostas a situações, públicos e regiões mais vulneráveis, com vista à criação de emprego e ao empreendedorismo, bem como apresentar novos produtos e serviços para a população com necessidades especiais.